

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N° 1.460, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Torna facultativo, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015, o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista as comemorações alusivas ao Natal e às festividades de final de ano - "Confraternização Universal", R E S O L V E:

Art. 1º Facultar, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015, o expediente nos órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º Os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, nos dias referidos neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Palácio do Governo, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: conceder ao TEN CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 14 de dezembro de 2015 a 12 de janeiro de 2016, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício 2014, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, o TEN CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar MAJ QOPM RG 24964 FABRÍCIO SILVA BASSALO, a viajar para os Estados Unidos da America, no período de 27 de dezembro de 2015 a 11 de janeiro de 2016, a serviço do Governo do Estado, e conceder, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 10 ½ (dez e meia) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo 913153

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTEIRA N° 4.148/2015 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, R E S O L V E:

exonerar DIEGO DE OLIVEIRA SERRA do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 913065

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2

PARTES: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e empresa Donna J. Eventos Eireli-Me
CONTRATO: Nº 22/2014-CCG
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2015
VALOR: R\$ 67.375,80 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 23/12/2015 a 22/12/2016
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Prorrogação por 12 meses
JUSTIFICATIVA: ARTS. 57, inciso II da LEI 8.666/93.
EXERCÍCIO: 2015

ORÇAMENTO:

Atividade: 6078

Elemento de despesa: 339030;

Fonte: 0101.

CONTRATADO: Empresa DONNA J EVENTOS EIRELI- ME
ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo Coelho, nº 01, Bairro/ Umarizal, CEP nº 66.055-190, Belém/PA
Telefone: (091) 3324-7641/3224-1164

Foro: Belém/Pará

ORDENADOR

JOSÉ MEGALE FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará
Protocolo 913040

PORTARIA N°. 379/2015-SCCG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto s/nº, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 2 de fevereiro de 2015, com fundamento nos artigos 199, 204 e 208, todos da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e suas alterações, bem como por necessidade excepcional de continuidade da apuração no Processo Administrativo Disciplinar, por razões de interesse público:

R E S O L V E:

I - Designar Celso Roberto de Abreu Silva, cargo de Assistente Técnico, matrícula nº. 3166473/1; Ana Rego Castro, cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula nº. 57214014/1; Francisco Duarte Oliveira, cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 3252884/1 e Maria de Fátima Lobo Mazzaro Pereira, cargo de Auxiliar de Informática na Área de Saúde, matrícula nº. 0723339/1; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à ultimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº. 2015/367741, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 913154

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

Portaria nº 853/2015 - PGE.G., de 21 de dezembro de 2015.

O Procurador-Geral do Estado, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1 e ½ diária ao servidor Rodrigo Costa Pinto, Assistente Administrativo, id. Funcional 57215081/1, para obter cópia dos autos judiciais e certidões, nos dias 16.12 e 17.12.15

Local de origem: Santarém/PA

Local de destino: Altamira/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpro-se.

LORENA DE PAULA REGO SALMAN

Procurador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo 913127

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 851/2015-PGE.G., de 21 de dezembro de 2015.
O Procurador-Geral do Estado, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 831/2015-PGE.G., de 04.12.2015, publicada no DOE nº 33.027 de 09.12.2015, que concede diária aos servidores Rodrigo Costa Pinto e Marcela de Guapindai Braga, para Monte Alegre/PA, no dia 15.12.2015. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpro-se.

LORENA DE PAULA REGO SALMAN

Procurador-Geral do Estado, em exercício.

Protocolo 912941

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA CONJUNTA N° 631, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a integração do Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará - SISPAT WEB, Sistema de Materiais e Serviços - SIMAS e Sistema de Gestão Integrado de Recursos Humanos - SIGIRH ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a competência dos Secretários de Estado prevista no inciso II do parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual;

Considerando a Resolução CFC Nº 1.128/08 que aprova a NBC T 16.1, onde estabelece a conceituação, o objeto e o campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

Considerando a portaria STN nº 548/15, que aprova o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP;

Considerando ainda, o Decreto nº 1.347, de 27 de agosto de 2015, que instituiu o Sistema Integrado de Governança do Estado do Pará - SIGOV.

RESOLVEM:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2016, o processo de registro contábil de ingresso, movimentação e baixa de bens de consumo e permanente, no âmbito do Governo do Estado do Pará, se dará automaticamente por meio da integração do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM aos Sistemas corporativos, de Materiais e Serviços - SIMAS e de Patrimônio Mobiliário do Estado - SISPAT WEB.

Art. 2º A integração do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGIRH ao SIAFEM, com vistas ao provisionamento automático da folha de pagamento de pessoal e encargos, ocorrerá a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 3º O suporte tecnológico ao processo de integração será de responsabilidade da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA.

Art. 4º Os procedimentos decorrentes da integração dos Sistemas referidos no *caput* dos artigos 1º e 2º, serão especificados em normas complementares a serem instituídas pela Secretaria de Estado de administração - SEAD.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo 912823

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA N° 0191 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto nº 1.636, de 08 de Junho de 2005;

CONSIDERANDO o que contém os autos do processo n.